

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

PUBLICA SE UMA VEZ POR SEMANA, E MAIS QUANDO NECESSARIO FOR, EM SUA TYP.
Praça Aquidaban.

Escriptorio da redacção
Rua do Imperador.

Theresina.— Sabbado, 6 de Julho de 1872.

EXTERIOR.

Correspondencia da «Patria».
PARIS, 7 DE MAIO DE 1872.
Ilhms. Srs. redactores.

Comecemos pela abertura da camera, cujas sessões vão tornar-se importantes, no passo que foram discutidas varias questões de peso como os projectos de lei relativos ao ensino de Estado, á magistratura, ao direito de sciencia e ao exercito.

A sessão de 23 de abril foi assaz interessante. Tratava-se da proposta de lei para a abolição da embriaguez publica e contra o gresso do alcoolismo.

Art. 1.º diz que uma multa de 1 a 5 francos e a privação dos direitos electoraes serão applicadas a todas as pessoas que forem surprehendidas nos logares publicos em estado de ebriedade. Cedeamos á palavra ao deputado Gelin.

Testelin:—De-ejo falar, não contra o art. 1.º, porque sim contra o espirito da lei que é contraria aos principios do direito criminal. Ao abrir o codigo penal vejo que elle pune vicios que prejudicão a sociedade. O legislador parece ter tido o designio de dividir os vicios em vicios intensesos ou interiores a individuo (risos) e vicios externos.

Queres punir a embriaguez como degradação; mas porque razão não promulgais uma lei contra os sete peccados capitães? Si deves ser logico, puni todos os vicios.

Sou medico, e affirmo que vi frequentemente homens ebrios que não temião a morte; mas quereis atemorizal-os com a prisão? Durante a guerra os soldados da Bretanha heião até que um delle se esbois no chão; não é a prisão que poderá corrigil-o e podese produzir esse effeito, não sei o que fará o governo, pois que no meu departamento sou certo que cada Domingo ha p-ho meto de 100 bebados que cambaleão nas praças publicas; si continuas pois todos os bebados de França, será preciso um numero avultado de cadeias para poder-se encarceral-os todos, e quando elles sahirem da prisão serão ladrões velhacos.

Não é com a força que se deve combater a embriaguez; é preciso instruir, moralisar. (Alargando da Esquerda e risos da Direita.) Para moralisar não se deve fazer uso dos genharas, é ao padre ou ao philosopho que incumbem esta missão, segundo os costumes de cada provincia.

A embriaguez não representa o mesmo perigo que outrora. A religião christã arrancou o vinho do Olympio. (Applausos da Direita.)

O relatório feito por uma junta de deputados, diz que a embriaguez era outrora alegre, e que hoje ella é triste. A embriaguez de Antão cre assassinando seu amigo Clytus não é alegre.

Em França na epocha da regencia, vimos muitas senhoras aristocraticas que se vangloriavão por terem ab-orvido muitos copos de Champagne.

Tudo isso não existe hoje: os costumes a-perfeçoaram-se. Temei, si recorredes ao codigo penal, que o povo diga, que punis a embriaguez publica, porque pertence-lhe; ao passo que os ricos poderão embriagar-se em seus palacios.

É preferivel que propagueis a instrução e que pregueis a temperança.

Concluo dizendo que si privardes os ebrios do direito de votar dar-se-ha que é uma me-

dida politica, e veremos então fallar-se frosos pobres diabos são velhas e do systema antiquamente dos belados do governo e dos belados da opposição (risos).

O congresso americano promulgou inutilmente 537 leis contra a embriaguez; oxalá que a assemblea nacional não se veja obrigada a imital-o.

Apesar dos argumentos do orador, a lei contra a embriaguez foi votada.

Dois dias depois o Sr. Raoul Duval, deputado do departamento da Gironde, interpellou o ministro do interior acerca de um discurso pronunciado por Gambetta na cidade do Havre.

Muitos republicanos dessa cidade tinham oferecido um banquete ao Sr. Gambetta; o ministro da localidade achava-se ao lado do organizador da defesa nacional, e applaudia as palavras eloquentes que entusiastamão todos os circumstantes. Foi o que estimulou a susceptibilidade do ardente deputado bonapartista.

O Sr. Victor LeFranc, ministro do interior respondeu, dizendo que reparava o proccedimento do maior do Havre que applaudia Gambetta quando elle reclava a dissolução da assemblea, mas que não podia censurar as outras phrases d'esse discurso, visto que nada dizião que fosse contrario ao governo e a sociedade.

A direita não mostrou-se satisfeita, mas vendo que não podia arrancar outra satisfação, resignou-se ao silencio.

A serie das revoluções da Hespanha não parece querer terminar-se. D. Carlos continua a excitar a ambição dos seus partidarios, semeando batalhões de Carlistas em Navarra e Catalunha. O general Roda e o chefe d'essa tropa, os padres alistaram-se sob o estandarte dos insurgentes. Ja um delles foi fuzilado pelos soldados do governo que são commandados pelo marech Serrano.

Os jornaes affirmão que o exercito de Serrano tem ardor cruel, todos os insurgentes são fuzilados immediatamente; quer se renda, quer não. O boato que correo durante alguns dias acerca da tomada de Bilbao pelos insurgentes ainda não foi confirmado. Entretanto o governo tem grande receio dos Carlistas que augmentam consideravelmente; si os republicanos se reunirem com os Carlistas, o governo desbarará.

É notorio que o governo do rei Amadeu ja perdeu toda a força moral e que hoje não pode no exercito nem na marinha. Muitos soldados desertaram alistando-se nos batalhões Carlistas.

D. Carlos entrou na Hespanha em 30 de abril e tomou o commando geral da tropa que consta hoje de 20,000 homens.

Alguns periodicos de Madrid e de Paris dedicados á causa de Amadeu annunciam como certa a victoria das armas reales, essas noticias não merecem credito, visto que ellas pretendem do gabinete ministerial. Uma victoria importante foi obtida por 15,000 Carlistas num ataque contra Moriones.

A insurreição que fôra ao principio concentrada, graças á attitudo do marechal Serrano, começa hoje a ganhar terreno, e ja estende-se de nocte a sul.

G anda agitação reina nas provincias meridionaes, e até mesmo Madrid dá signaes de rebelião. Os Carlistas renunciaram o primeiro plano que consistia em encontrarem-se com o exercito do marechal Serrano; essa batalha podia comprometter o exercito da insurreição.

Corre o boato que a republica foi proclamada em Saragozza. Os voluntarios da liberdade que combatem pelo governo acham-se em misero estado; quasi todos as espingardas des-

ria sem aquelle incentivo, e arriscar fortuna, comodos, saude e até a vida que não arriscaria se não se propozesse a ganhar celebridade e fazer-se notavel.

Erastrato para fazer-se notavel incendiou o templo de Diana e um corteção de Pedro Grande da Russia declarou que tinha vontade de se atirar com elle da janella abaixo para immortalisar seu nome.

Assim vae fazendo o tal rabiscador que ao recordar a sua campanha, elle se creê tão grande como Alexandre depois das batalhas de Granico e d'Arbellas, ou como Napoleão recebendo na sua tenda os imperadores e reis vencidos.

—A festa do Espirito-Santo foi feita com pompa e esplendor. O juiz que foi o Sr. Heracio Ribeiro Soares cumpriu satisfatoriamente a sua promessa.

—A grandiosa festividade que a igreja celebra na proxima quinta-feira com o vulgar titulo de—Corpo de Deus—passou aqui despercebida, chegando o escandalo a tal ponto que nem mesmo os irmãos da irmandade do SS. Sacramento compareceram no templo.

O homem precisa de um culto exterior, signaes expressivos do que sente, symbolos, ceremonias, & como claramente se prova com a historia em todos os tempos desde o principio do mundo até hoje, pois tal é a sua natureza.

Mas isto não é tudo.

O culto exterior é um vinculo de seriedade que ajunta os homens ao pé dos altares; elles inspira sentimentos de fraternidade, mantém entre ellas a ordem e a paz e contribua para a civilisação; e vemos, com effeito, que o culto primitivo formou a sociedade domestica; o culto mosaico a sociedade nacional, e o culto christão a sociedade universal de todos os povos do mundo.

Os atos externos da religião são em fim um perpetuo monumento dos factos que no decurso dos seculos tem provado a verdade da divina revolação.

Assim a pascha e o offercimento dos primogenitos fazem lembrar aos Hebreos o seu prodigioso hyromento do durissimo captiveiro do Egypto; a festa do pentecostes lhes trazia a memoria a publicação da sua lei sobre o monte Sina.

—Estamos entretidos com os trabalhos do jury, onde alguns vão tendo a devida recompensa, isto é, aquellos que deixando de prestar serviços a virtude, tem obedecido ou as suas paixões violentas ou a malvadez do coração ou aos maus habitos.

—O celeberrimo sodomista Antonio José de Moraes, por alcunha—Antonio Grande—, de que tratei em algumas de minhas missivas, foi absolvido pelo jury e posto no olho da rua.

O anjo da morte e do exterminio, adejando lugubre e nefasto, parece haver pairado em casa da familia Prazeres.

—No dia 23 de março proximo passado falleceram o capitão Valentim Pereira da Rocha, irmão do nosso amigo major Francisco Mendes da Rocha e tenente-coronel Bertholino Alves da Rocha; e no dia 26 do referido mez, o sympathico ancião coronel Valentim Pereira da Silva.

O livro do destino estava aberto para receber dous nomes tarjados.

Os homens dotados de bom coração e de boa alma são quasi sempre esportados perante o tribunal da propria consciencia.

O coronel Valentim era um desses homens. Duplamente christão!...

INTERIOR.

Correspondencia da «Patria».
Jeromenha, 12 de junho de 1872.

Não lhe tenho desde muito dado noticias desta localidade, porque muitas são as causas que me tem privado de ser mais regular na remessa de minhas missivas, apesar de que o palpavo rabiscador, que de quando em vez apparece na imprensa, vae-se incumbindo desta tarefa, porém, por modo diverso, isto é, segundo a reprovada maxima de que a verdade é a meada a todas vezes repetida, e firme nesta creença tem se lançado no campo dos convicções resultando ou ficar abandonado qual cão hydrophobico: na pestifera atmosphera em que soem arrastar-se os baixos annuaes, o de seu jaez ladrando sem as honras de uma resposta a) encontrar quem aceite a sua usura despu'a de michela.

Diz mad me de Estael, que se as batalhas se dessem de nocte não haviam herões.

É verdade que o desejo de se fazer notavel, de chamar sobre si a attenção leva o homem a praticar muita a ção de que se abate-

Com os olhos em lampejos de um amor di-

—A pelicia aqui está acephala.

—Foi com satisfação recebida aqui a noti-

E' de crer que S. Exc. sabendo compre-

—Nada mais por hoje.

Au retourner.

TRANSCRIÇÃO.

Sentença

QUE OS MINISTROS DO SANTO OFFICIO DA INQUI-

(Continuação do n.º 103.)

30. Que tem para si, fundado em muitos

31. Que, segundo o que tem lido na mesma

32. Que nunca lhe pareceo que nos mil, ou

33. Que crê, e tem para si, que não ha de

das; e ha de ser abrasada: e a causa dos dites

34. E porque o réo n'estas respostas, ra-

35. Que o quinto Imperio do mundo, com

36. Que para huma pessoa ser verdadeiro

37. Como tambem era escandaloso, erroneo

censuras impostas por Direito, e Breve Apos-

38. Que posto seja commum sentença dos

39. E do mesmo modo era injurioso a Sa-

40. Que supposto seja certo, que pela vin-

(Continua.)

Publicações geraes.

Jeromeha, 28 de maio de 1872.

Srs. redactores.—Não venho responder ao

Não é esta a vez primeira que esse in-

Deixo-o de fazer, porque o digno vigar

A antes, como esse—Bisouro Xira e

Mas como o cabregotio tem de ser lido

Convença-se, Sr. calunniador, que jant

Aquelle procedimento é só proprio do

Não recolha-se, desta outra vez, Sr. tratam

Aceite por tanto, Sr. Bisouro, este escrip

Ah! molecote! tua vida é bem conhecida

Esqueleto adrogado da Francisca e Escara

Jeromeha, 6 de maio de 1872.

Srs. redactores.—O correio de Parnagu

Querido compadre? não se zangue, tenho

Onde deixou V. uma cartinha cheirosa de

Não sabe? Pois lh'o digo. Cabio nos cor-

Parece que é esta:

«Amarante, 14 de janeiro de 1872.—Padre,

cerás d'aquelles felizes momentos, que te proporciono antes de partires, com tudo o amor me impelle a te fallar sempre com coraçao nas mãos, que te guarde lealdade, e em teos protestos grande confiança.

Regula tua viagem de forma que não fique muita extensa, e me cause maior martirio: as moladas são inriveis. Amador parte das noites passadas acordada com o pensamento em durar os dias e as horas que costumavas estar juntos meos pés me levam a tua sa e acho feichada, volto triste como se tu não me tivesses feichado a porta!

As meias-agoas defronte do capitão Borges, de deixaste preparando-se já estão prontas, sim como o serviço do quintal e cozinha são pelos escravos d'aquelle Sr.

Bem eu te disse que convinha que eu ficasse em tua ausencia não tem cessado os estudantes: Antoninho Alves, Lólu e outros, inclusive teu confidente L. Marreiros. Asserrote que tem voltado com agoa no bico e a resposta vou sorvendo muita pitada do m gasse. Repito: não te demores; estou no quarto mez de gravidez, e acredito terás azer em te ver retratado em um entesinho ferido.

Esou compondo um soneto para te dedicar. Logo mais t'o remetterei.

Como sempre sou—Tua do Coraçao—Serfina.

Por hoje basta, compadre, na seguinte missa farei publicar o amoroso soneto, e tratare do requeijão do correio—Antonio Duarte Serra e de outras cousinhas mimosas dignas ti, e de ti somente Serfina.

Tuo compadre

Escravacelho.

leição dos devotos que não de festejar a N. S. da Conceição para o anno de 1872.

Proteccion.—O Exm. Sr. presidente da provincia.

Procurador.—O reverendo Sr. Arcipreste Mamede Antonio de Lima.

Secretario.—O Illm. Sr. major Benedicto Crescencio Tavernard.

Juizes.—O Exm. Sr. presidente da provincia e major Antonio José de Araujo Bacellar.

Juiza.—A Exm.ª Sr.ª Maria do Nascimento Elvas, mulher do Illm. Sr. tenente-coronel Augusto da Cunha Castello Branco.

MORDOMOS.

1.ª Noite.—O Illm. Sr. capitão Raymundo Siro de Lima e Almeida, e D. Joanna mulher do Sr. tenente Luiz Pedreira.

2.ª Noite.—O Illm. Sr. Laurindo Gomes de Sousa e D. Lina mulher do tenente Joaquim Manoel de Sousa.

3.ª Noite.—O Illm. Sr. Fausto José da Silva Coimbra e D. Felouana mulher do Sr. Pedro José de Sant'Anna.

4.ª Noite.—O Illm. Sr. tenente Manoel Joaquim de Abreu.

5.ª Noite.—O Illm. Sr. tenente Antonio Manoel Soares.

6.ª Noite.—O Illm. Sr. José Antonio de Aguilhões e D. Joanna mulher do Sr. Joaquim Pires de Sá.

7.ª Noite.—O Illm. Sr. capitão João Bernardo de Arêa Leão e D. Maria mulher do Sr. Irineo Campello da Fonseca.

8.ª Noite.—O Illm. Sr. Dr. Nevyton Cesar Limaque e D. Laura Cesar Burlamaque.

9.ª Noite.—O Illm. Sr. tenente Cecilio Couto e D. Mariana Margarida Alves de Moraes, mulher do Sr. capitão Felinto Elycio Mendes de Moraes.

Theresina 8 de dezembro de 1871.

Vigario—Mamede Antonio de Lima.

leição dos devotos que não de festejar a N. S. do Amparo para o anno de 1872.

Proteccion.—O Exm. Sr. presidente da provincia.

Procurador.—O Revm. Sr. arcipreste Mamede Antonio de Lima.

Secretario.—O Illm. Sr. major Benedicto Crescencio Tavernard.

Juizes.—Os Exms. Srs. deputados a assemblea legislativa provincial.

MORDOMOS.

1.ª Noite.—O Illm. Sr. Dr. chefe de policia e os empregados de sua secretaria.

2.ª Noite.—Os Illms. Srs. presidente e membros da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba.

3.ª Noite.—O Illm. Sr. gerente e guarda livros da mesma companhia e o director da fin dieção.

4.ª Noite.—O Illm. Sr. administrador dos correios e seus empregados.

5.ª Noite.—Os Illms. Srs. commandantes dos vapores conselheiro Paranaíba e Piahy, e machinistas dos mesmos vapores.

6.ª Noite.—Os Illms. Srs. commandante e officios da companhia de 1.ª linha e os da guarda nacional destacados.

7.ª Noite.—Os Illms. Srs. commandante e officios da companhia de policia.

8.ª Noite.—Os Illms. Srs. professores e professoras de primeiras letras desta capital.

9.ª Noite.—Os Illm. Srs. empregados da secretaria do governo.

Theresina 8 de dezembro de 1871.

Vigario—Mamede Antonio de Lima.

Advertencia. As novenas terão principio no dia 1.º de novembro, cahndo o dia da festa a 10 do mesmo.

REVISTA SEMANAL.

Um caso curioso.—Lê-se no Paiz:

« Havia na Pedra do Sal, lugar proximo da Amarração, no Piahy, uma peca que servia para os moradores lavar roupa. Um dia achou-se esta peca transformada em pego, e junto della duas pedras, que erão estra o seu fundo.

Examinada o caso, soube-se do seguinte:

Alli chegando a canhoneira franceza *La Motte Piqué*, ha tres ou quatro annos, em que andava levantando a planta da costa do Brazil o Sr. Mouché, fundou fora e mandou uma lancha tripulada a Pedra do Sal. Estes homens dirigiram-se a peca e levantando as pedras com alavancas tiraram um caixão que alli estava enterrado tendo por cobertura essas pedras. O lugar occupado pelo caixão foi que deo a profundidade que hoje tem a peca.

O que tinha esse caixão? Como souberão os francezes que elle ali estava?

Foi o que não poderão respon'er ao Sr. 1.º tenente José Maria do Nascimento Junior que agora de volta de sua commissão nos narra este curioso facto.

O Sr. Nascimento viu o lugar, viu as pedras, que são duas, tendo ainda ellas restos do cimento que as unia, e, uma o signal de uma argola de bronze pela face interior, que parece ter sido onde estava preso o caixão, estando ambas com as arestas quebradas pelo instrumento empregado para levantá-las.

Movido pela curiosidade, converteram com todos os moradores do lugar, e apenas descobriu uma sombra de tradição de ter sido aquelle caixão ali deixado por um corsario, que nunca mais voltou. Esta tradição é inverosimil e parece creada agora para dar qualquer explicação ao facto. Se ella já existisse, sem duvida que os moradores terião visitado o lugar, descobrindo que o corsario havia deixado algum thesouro, salvo se ignoravão ser precisamente aquelle o sitio.

O que é certo é que lá estavam objectos preciosos ou manuscritos e nós não sabiamos.

Que fosse ossada humana ninguém crê, por que era o caixão muito pequeno para ter um corpo, e muito grande para ossos de um homem. E depois, que interesse teria o governo francez de recolher ossos de um corsario ou forasteiro?

Pharol.—Lê-se ainda na mesma folha:

« O Sr. 1.º tenente José Maria do Nascimento Junior foi em commissão ao Piahy para escolher o lugar em que deve ser collocado o pharol distribuido áquella provincia. Escolheu a Pedra do Sal.

Diz elle que poderia ter designado outro lugar melhor, mas, em territorio do Ceará, quando o fim de sua commissão era escolher em territorio piahyense. A não ser a Pedra do Sal,

os outros lugares são comoros de areia movediça, que tornão impossivel a collocação do pharol. »

Chegada.—No dia 20 do mez passado chegou a esta cidade com sua Exm.ª familia, o nosso distincto amigo Dr. Raimundo Mendes de Carvalho, juiz municipal deste termo, para onde foi removido do de Valença. Os precedentes ao Dr. Carvalho muito o recommendam á estima publica, e nós que conhecemos perfeitamente as suas boas qualidades nos congratuamos com os habitantes deste termo pela sua chegada.

Dirigim-s a S. S. e a sua Exm.ª familia nossos cumprimentos.

Fallecimento.—No dia 11 do mez passado falleceu em Oeiras o Sr. Henrique José da Silva Conrado, cidadão pacifico, e sumamente apreciado pela sinceridade de que sempre deo provas em suas relações particulares e pela sua firmeza em prol do partido conservador, a que pertencia.

A terra lhe seja leve.

Rio de Janeiro.

As datas alcançam 15 de maio. —No dia 3 teve lugar a abertura do parlamento.

Ao meio dia, achando-se reunidos no pare do senado os Srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber S. M. o Imperador: deputados os Srs. Pereira da Silva, Pinto de Campos, Carneiro da Cunha, Araujo Góes, Alfonso de Carvalho, Araujo Lima, Fernandes Vieira, Coelho Rodrigues, Guimarães, Sobral Pinto, Jansen do Paço, Souza Leão, Souza Rios, Dias Carneiro, Simões Lopes, Cardoso Fontes, Pinheiro, Maya, José Bento Junior, Araripe, Henriques, João Mendes, Campos de Medeiros, e Paranhos; senadores os Srs. Duque de Caxias, Barros Barreto, Visconde de S. Vicente, Fernandes Braga, Visconde de S. Lourenço, Candido Mendes, Pompeu, Cunha Figueiredo, Firmino, Barão do Bom-Retiro, Barão de Camargos e Barão das Tres-Barras.

Para receber S. M. a Imperatriz: deputados os Srs. Conde de Bapendy, Silva Nunes, Pinto Lima, e Mello Mattos; senadores os Srs. Jaguaribe, e Sayão Lobato.

Para receber SS. AA. a Princesa Imperial e o Sr. Conde d'Eu e o Sr. Duque de Saxe: deputados os Srs. Clementino, Leandro Maciel, Cunha Figueiredo Junior, e Medeiros Albuquerque; senadores os Srs. Zacarias e Octaviano.

Ao meio dia e tres quartos, annunciando-se a chegada de SS. AA. a Princesa Imperial e o Sr. Conde d'Eu, o Sr. Presidente convidou a respectiva deputação para ir recebê-los.

Annunciando-se a chegada de S. A. o Sr. Duque de Saxe foi do mesmo modo recebido a respectiva deputação.

A uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiaes, sahiram as deputações a recebê-los á porta do edificio, e entrando S. M. o Imperador ao salão, foi alli recebido pelos Srs. presidente e secretarios, que, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao throno.

Logo que S. M. o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os Srs. deputados e senadores, leu a seguinte falla:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Venho com o mais vivo prazer abrir a presente sessão da assemblea geral.

Este anniversario, que é sempre para todos um motivo de regosijo, offerece-me hoje a oportunidade de agradecer o consentimento que ontorgastes para que eu podesse sahir do Imperio por alguns dias, como pedia a saude de minha cara esposa.

Mercê de Deus, effectuei a viagem e regresssei á nossa amada patria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos, que visitei, benevolo e obsequioso acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

Congratulo-me convosco pela tranquillidade de que gozou o Imperio sob a regencia de minha muito presada filha e pelos importantes trabalhos que concluistes na ultima sessão. Estes factos deram a mais justa idéa do caracter nacional e da solidez das instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm soffrido com o rigor e as irregularidades da ultima estação, mas em geral o estado sanitario é satisfactorio.

Continuam as boas relações do Imperio com as outras potencias, e o governo empenha-se por estreital-as cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração.

Não tendo sido possivel, como tanto desejavamos, a negociação em commun dos alliados com a Republica do Paraguay, celebramos separadamente os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociação, a que servio de base o accordo preliminar dos mesmos alliados, foram respeitadas os compromissos contrahidos pelo tratado de 1 de maio de 1865.

Os referidos ajustes suscitaram duvidas e reclamação da parte do governo argentino, mas conto que breve se fará justiça á boa fé do governo brasileiro, conservando-se inalteraveis os vinculos de amizade que tanto interessam aos dois Estados.

Depois das medidas legislativas que foram decretadas o anno passado, recommendam-se de preferencia á vossa solicitude a reforma eleitoral e as da guarda nacional e do recrutamento.

A verdade da eleição é base essencial de nossa forma de governo, e quanto mais genuino é o voto popular, tanto mais se reflectem no seio da representação nacional os interesses e opiniões, que por sua importancia devem influir na direcção dos negocios publicos.

A lei não pode evitar todos os abusos com que as paixões perturbam e viciam a expressão da vontade nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiencia para prevenir os effectos da fraude e da violencia.

A instituição da guarda nacional é desnaturada pelo serviço a que actualmente está sujeita, em circumstancias ordinarias, e esse pesado onus não só prejudica o cidadão em seu trabalho industrial, mas até lhe embaraça o livre exercicio de seu direito publico.

O recrutamento, pelo systema que ainda hoje vigora presta-se a iguaes, senão maiores vexames, impedindo ao mesmo tempo que o exercito adquira o grão de instrução e disciplina, que tanto lhe augmenta a força moral e lhe dá maior brilho.

As rendas publicas reassumiram seu movimento progressivo, graças a fertilidade de nosso solo e aos auxilios com que tendes favorecido o commercio e a produção nacional.

A receita do ultimo anno financeiro excedeu á despesa, e já se reconhece que o exercicio corrente tambem apresentará saldo.

Podemos, portanto, seguindo sempre os conselhos de uma bem entendida economia, attender com maiores beneficios á educação do povo, bem como á lavoura e outros ramos de nossa industria, sem deixar de prover ao estado de meio circulante e a diversas necessidades da administração da fazenda.

A aquisição de braços uteis, que ha sido objecto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela lei de 28 de setembro, exigirá de dia em dia mais efficazes providencias.

O governo desvela-se em dissipar os receios que essa importante reforma poderia incutir; e folgo de manifestar-vos que os mesmos proprietarios agricolas têm concorrido, conforme se esperava, para a melhor execução da lei.

Nossos meios de communicação vão tendo notavel desenvolvimento, porém muito limitado é ainda esse progresso para ligar os differentes pontos de tão vasto territorio, e utilizar suas immensas riquezas. Proseguir incessantemente em tal empenho é dever que o governo não esquece, e que cumprirá á medida das sommas que destinardes para esse serviço. São despezas largamente compensadas pelo augmento da receita, e por outras vantagens so laes do grande alance.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

Os adiantamentos moraes e materiaes que temos conseguido, no curto periodo de nossa emancipação politica, honram o povo brasileiro, quando bem avaliadas as difficuldades com que lutamos. Confiados na protecção da Divina Providencia, tenhamos fé em nossos esforços que o mais prospero futuro caberá ao Brazil.

Está aberta a sessão.—DOM PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

EDITAES.

Aprijo Lopes Teixeira, secretario da camara municipal da cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy, S.

Faz saber ao municipio desta capital que a camara municipal em sessao extraordinaria de hoje delibero:

1.º Que do 1.º de julho ao ultimo em diante julgue se extinto o antigo systema de pesos e medidas, e que se ja definitivamente adoptado o systema metrico decimal, na forma da lei.

2.º Que a aferição de pesos e medidas pelo novo systema, seja feita pelo promotor desta municipalidade; ficando, portanto, sem effeito a attribuição de aferição e revisão feita ultimamente por Valentin José de Moraes.

3.º Que a nova aferição que começa desde hoje se feche no dia 31 de julho deste anno; e que do dia 1.º de agosto em diante toda e qualquer pessoa que, neste municipio, se encontrar vendendo pelo antigo systema soffra a pena de multa nos termos das posturas vigentes.

4.º Que o promotor não recuse os pesos e medidas antigas, uma vez que elles ficam tendo exactamente os mesmos pesos e capacidade.

5.º Que os emolumentos pela nova aferição sejam cobrados como era outrora para a antiga.

6.º Que as tabellas em numero de mil organos da s. por David Moreira Caldas, e que foram accedidas, se ja distribuidas gratuitamente pelos negociantes deste municipio, pelo povo em geral as que ficarem depois de feita a primeira distribuição.

7.º Que durante as seis seguintes Segundas-feiras de cada semana venha o cidadão David Moreira Caldas dar explicações na e sob a camera ao povo, na forma do seu regulamento.

8.º Que se ja esta resolução publicada com a maxima brevidade por editaes em todos os jornaes desta capital e pelo respectivo pregoeiro até o fim do corrente mez.

E para que a presente deliberação da camara municipal alija com cada de todos os seus municípios, mandou a mesma camara publica com urgencia em editaes, sendo estes publicados pela imprensa da capital, pregados e afixados nos logares do costume.

Fecho na secretaria da camara municipal de Theresina, aos 17 de junho de 1872.

O secretario,

Aprijo Lopes Teixeira.

Amador Vieira de Serqueira, fiscal da primeira freguezia desta cidade com exercicio em na segunda, S.

Faz publico aos seus habitantes, especialmente aos Srs. Lavadores, não comprehendidos na disposição da resolução provincial n.º 681 de 30 de dezembro de 1869 e art. 2.º do regulamento provisório do lançamento dos dizimos de municias que na forma do art. 3.º do mesmo, a junta lançadora destas freguezias se reunirá no dia 1.º de julho proximo vindouro, as 10 horas da manhã, no paço da camara municipal para proceder o lançamento relativo ao anno financeiro de 1872 a 1873.

Por esta são convidadas todas as inteiramente para no dia e lugar indicado apresentarem a junta, a nota dos escravos, cabanos e ovelhas sujeitas ao lançamento, sob pena de ser este feito a revelia, como prescreve o art. 11 do mesmo regulamento, em cujo caso não terá a parte recusa algum effeito no lançamento.

E para que chgue ao conhecimento de todos os e será publicado nas ruas e praças, pelo jornal e afixado no lugar de costume.

Theresina, 16 de junho de 1872

Amador Vieira de Serqueira.

O collator substituto das rendas provinciaes de la capital, faz publico que...

João vindouro vai proceder o lançamento de d.º da urna urbana.

Collectoria provincial de Theresina, 6 de junho de 1872

O collator substituto, Elpidio José Rosa.

ANNUNCIOS.

Atenção!

Manoel Carneiro de Sá previne ao publico que nesta data recebeu um bom sortimento constando dos objectos seguintes, que vende por preço razoavel a saber:

- Setim verde muito bom
Dito azul.
Dito branco.
Dito amarello.
Veludilh azul muito bom.
Dito verde.
Dito encarnado.
Metim.
Fita preta larga lavrada.
Vidrilho bastante fino branco e amarello.
Veludo branco.
Canutilho amarello em caixa.
Renda prateada e dourada.
Ramos francezes de todos os gostos.
Requife dourado e prateado largo e estreito.
Galões de lavar largos e estreitos.
Lentejolas douradas e prateadas.
Esp. quilhas largas e estreitas d'uma e de outra qualidade.
Martellos, alicates, tenazes, cadeados e argalhas sortidas.
Luvas de j.º vim.
Theresina, 15 de junho de 1872.
Manoel Carneiro de Sá.

José de Castro Eu-

sébio, de prenté em Caxias, compra escravos homens de idade de 14 a 24 annos, sendo boas figuras; pag. os por bom preço; levava-os, os que pommeter, em sua companhia para o Rio de Janeiro, quem os tiver nessas condições, dirija para a cidade de Caxias ao annunciante.

Theresina, 15 de junho de 1872.

Tem á venda em

casa de José Antonio de Lemos, á praça Saraiva, ternos de medidas do systema metrico, feitas pelo padrão da camara daqui.

Serveja Bass.

Uma botija..... 900
Uma duzia de ditos..... 10500
A DINHEIRO.

No—Loja Economica—de Miguel Borges

TINTURA DE SALS E CAROBA DEPURATIVA DE PROPRIA E PREPARAÇÃO DO SANGUE INVENÇÃO PARAÇÃO

Eugenio Marques de Hollanda.

As imagens resultantes da applicação deste preparado, no tratamento radical da exostose, ou b. b., rheumatismo chronico, ou agudo, blennorrhagia, cancos e b. b.ões syphiliticos, dartros, impingens, e toda molestia, cuja origem esteja na impuridade do sangue, devendo no mesmo syphilitico, estar comprovadas pelas attestações abaixo de profissionais distinguidos, os quos mediante experiencias repetidas,

coroados dos melhores resultados nos hospitaes que dirigem, poderão assignar o aprego da

TINTURA DE SALS E CAROBA DEPURATIVA.

Unico deposito nesta capital—na pharmacia de Eugenio Marques de Hollanda—rua Grande n.º 39—esquina da rua Imperatriz.

Attestados:

Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e encarregado da enfermaria militar do Piahy, &c.—Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a—Tintura de salsa e caroba—da invenção do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo de syphilis inveterada, como para diversas affecções cutaneas, e principalmente o uso da referida salsa se torna proveitoso no rheumatismo syphilitico e exostose.—E por ser verdade e me ser pedido passo esta attestação.—Theresina, 18 de junho de 1869.—Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes formado em medicina pela faculdade da Bahia, medico do partido publico desta capital, e provedor de saúde da provincia, &c.—Attesto que a preparação official do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda conhecida pela denominação—Salsa e caroba depurativa—de que tenho feito grande uso no hospital de santa casa de caridade, é um excellento especifico para todas as affecções syphiliticas, rheumatismo, de pelle e vesiculas; porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo, sem os inconvenientes e effeitos, as vezes fataes, dos simples e compostos mercuriaes.—Theresina, 18 de junho de 1869.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Depositos:

- Theresina.—Eugenio Marques de Hollanda.
Oeiras.—Benedicto de Souza Britto.
S. Gonçalo.—Villa-nova Seraine & L.
—Fausto Luiz Fernandes da Silva.

IMPRESSÕES BARATA.

Faz-se nesta typographia com accio e presteza.

O BARATEIRO

resolveu, para acabar a grande quantidade que tem, vender a

2:000 reis a duzia de foguetes.

Vinhos finos!

Serveja preta, cidra, cognac, guahada superior.

Vende-se barato

Na Loja Economica.

ADVOCACIA.

O bacharel Manoel P. de Miranda Osorio tem aberto o seu scripto de advocacia á praça da Constituição n.º 3, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia para os misteres da sua profissão.

Advogado.

Bacharel Agostinho Pereira da Silva. RUA BELLA N.º 90.

Fugio em dias de

mez de abril proximo passado, ao abito assignado, do sitio denominado—S. Bernardo—, o escravo de nome Francisco, de 21 annos de idade, cor preta, estatura regular, beiços grossos, falta de dentes na frente, uma cicatriz no braco direito, e a estes diversos signaes de annos.

Quem o capturar será generosamente gratificado pelo annunciante em seu modo e o modo sitio, ou nesta cidade pelo Sr. capitão João Gonçalves Magalhães.

Theresina, 5 de julho de 1872.

Genalo de Azevedo Costa.

ESPECTACULO

PRESTIDIGITAÇÕES E ESCAMOTAGENS,

PELO

Artista Pernambucano Inojosa.

Honrado com a presença de S. Exc. o Presidente da Provincia.

DOMINIO, 7 DO CORRENTE.

1.ª Parte.

O ovo.
O ovo mysterioso.
Uma pesca invisivel.

2.ª Parte.

A bola e a escamotagem.
Um casamento singular.
A licção de Perina.

3.ª Parte.

Um passatempo.
Uma brocha magnetica.
Uma cabeça em passagem.

4.ª e ultima parte.

O fanatismo.
Uma parabola.
As joias de Japer.

Haverá o intervallo de 10 minutos de uma para outra parte, durante o qual a orchea executará uma das suas peças.

Principiará as 8 horas da noite.

—Bilhetes á venda nos estabelecimentos dos Srs. tenente Eugenio Marques de Hollanda Dr. Francisco Martins da Fonseca, e a noite no lugar do espectáculo.

PREÇO DAS ENTRADAS:

1.ª classe..... 2,000 r.
2.ª classe..... 1,000 r.

Typ. da Patria.—Imp. Gratuliano S. Amado.—1872